

APROVADO

*Fátima Moura*  


HOMOLOGADO

*M. Rodrigues*

31-07-2012

Medida 1.7 - Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais

| N.º do Pedido de Apoio | Cód. CE   | Localização Concelho/Freguesia | Promotor  |   | Designação do Projecto               | Investimento Proposto (€) | Investimento Elegível (€) | Despesa Pública (€) |              |            | Despesa Privada (€) | Nível de Ajuda (%) | Programação Financeira (ano) | Autoridade de Gestão |            |
|------------------------|---|--------------------------------|-----------|---|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|--------------|------------|---------------------|--------------------|------------------------------|----------------------|------------|
|                        |   |                                | NIF       | Nome  |                                      |                           |                           | Total               | FEADER       | ORAA       |                     |                    |                              | Decisão              | Data       |
| 01.2008.95.0201.1.0    | 123   | Calheta (R.A.A.)               | 512102996 | FINISTERRA - COOPERATIVA DE LACTICINIOS DO TOPO CRL | Construção de uma fábrica de queijo. | 8.355.258,45              | 7.801.287,05              | 5.850.965,29        | 4.973.320,49 | 877.644,80 | 2.504.293,16        | 75,00%             | 2012                         | Aprovação            | 31-07-2012 |
|                        |   | Santo Antão (R.A.Açores)       |           |   | Projecto inicial                     | 8.376.021,83              | 7.953.566,31              | 5.965.174,74        | 5.070.398,53 | 894.776,21 | 2.410.847,09        | 75,00%             | 2012                         |                      |            |
|                        |   |                                |           |   |                                      | -20.763,38                | -152.279,26               | -114.209,45         | -97.078,04   | -17.131,41 | 93.446,07           | 75,00%             | 2012                         |                      |            |
| Observações            | O beneficiário e projecto reúnem condições de elegibilidade, por cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 78/2008, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas, para aprovação do pedido de apoio com enquadramento do projecto na Tipologia 3 e Sub-tipo 1 no parecer técnico do IAMA, não pelos valores solicitados mas nos montantes de Investimento Elegível e Subsídio a fundo perdido, respectivamente, de 7.801.287,05 euros e de 5.850.965,29 euros, por exclusão nos termos legais de custos não elegíveis apurados na análise inicial acrescidos dos determinados com o pagamento. |                                |           |   |                                      |                           |                           |                     |              |            |                     |                    |                              |                      |            |
| N.º de Pedidos - 1     |   |                                |           |   |                                      | 8.355.258,45              | 7.801.287,05              | 5.850.965,29        | 4.973.320,49 | 877.644,80 | 2.504.293,16        |                    |                              |                      |            |

